

A Comissão de Infraestrutura (CI) aprovou, nesta segunda-feira (19), cinco indicados para o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O órgão foi criado recentemente, com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - [Lei 13.709, de 2018](#)), e terá agora a sua primeira diretoria. Alguns dos objetivos da nova agência será regulamentar a LGPD e trazer mais privacidade às informações de usuários em ambientes virtuais. As indicações seguem agora para análise do Plenário do Senado.

Fonte: Agência Senado, em 19.10.2020